

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 110/2018, 29 de outubro de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	4
Portaria-SEI nº 147, de 23 de outubro de 2018.	4
CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO	5
Portaria-SEI nº 148, de 24 de outubro de 2018.	5
RETIFICAÇÃO	6
Retificação de 29 de outubro de 2018.	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
REPUBLICAÇÃO	6
*Portaria nº 161, de 11 de outubro de 2018.....	6
*Portaria nº 162, de 11 de outubro de 2018.....	7
*Portaria nº 163, de 11 de outubro de 2018.....	9
AFASTAMENTO	9
Portaria-SEI nº 165, de 23 de outubro de 2018.	9
REMANEJAMENTO INTERNO	10
Portaria-SEI nº 166, de 29 de outubro de 2018.	10
Portaria-SEI nº 167, de 29 de outubro de 2018.	11
SUBSTITUIÇÃO	11
Portaria-SEI nº 168, de 29 de outubro de 2018.	11
Portaria-SEI nº 169, de 29 de outubro de 2018.	12
Portaria-SEI nº 170, de 29 de outubro de 2018.	12

SUPERINTENDÊNCIA

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 147, de 23 de outubro de 2018.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-Ebserh/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2017 - HUAB/Ebserh**, firmado com a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, cujo objeto trata da prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação das áreas hospitalares e assemelhadas, para atender as demandas do HUAB, pelo período de 12 (doze) meses.

GESTOR DE CONTRATO		
Colaborador	SIAPE	
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596	Titular
Nemézio Jorge da Rocha	2391259	Substituto

FISCAL - DIVGP		
Colaborador	SIAPE	
Cerimar Teixeira Pereira	2158186	Titular
Samara Kelly Macedo de Azevedo	2254052	Substituto

FISCAL - SSOST		
Colaborador	SIAPE	
Décio Ricardo de Souza	2158187	Titular
Manoel Erasmo da Silva Neto	1131114	Substituto

FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO		
Colaborador	SIAPE	
Jairo Etailson da Silva	2173537	Titular
Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	3032227	Substituto

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas; exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015, bem como seguir os checklists anexados a esta Portaria, elaborados e aprovados em conjunto pelos membros desta equipe.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras, bem como seguir os checklists supramencionados.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSEH

CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO

Portaria-SEI nº 148, de 24 de outubro de 2018.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82/2018-Diretoria Executiva/EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018, que aprova a Norma de Inventário Físico de Estoques de almoxarifado, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Cronograma de Inventário aprovado pelo Presidente e Coordenador de Área da Comissão de Inventário Geral de Estoque do HUAB, referente ao exercício de 2018, em conformidade com os artigos 13, inciso I e 14, inciso I, da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, objetivando a realização dos inventário geral dos estoques do HUAB, conforme Portaria 141/2018-Superintendência/HUAB.

CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO	
DATA	ESTOQUES
26/10/2018	Nutrição e Infraestrutura
30/10/2018	CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)
01/11/2018	Almoxarifado Geral

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 29 de outubro de 2018.

Na Portaria-SEI nº 146, de 22 de outubro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 109/2018, de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre “ Constituição de Comissão de Padronização de Pudutos para Saúde”, onde se lê:

Kellynton Diêgo Dantas de Souza	2213803	Farmácia Hospitalar
---------------------------------	---------	---------------------

Leia-se:

Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	3032649	Farmácia Hospitalar
--	---------	---------------------

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO

***Portaria nº 161, de 11 de outubro de 2018.**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de, **RESOLVE**:

Art. 1º. Localizar o servidor Gentil Bento dos Santos, matrícula SIAPE 349611, ocupante do cargo de Assistente em Administração, exercendo suas atividades no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde da Gerência de Atenção à Saúde, desde 1º de outubro de 2014, com carga horária semanal contratual de 40 horas, mas desenvolvendo 30 horas semanais, conforme Portaria nº 583/2012, da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB-UFRN/EBSERH

Descrição das atividades	Frequência	Tempo
1 – Atender e orientar os usuários e/ou familiares, prestando-lhes as informações solicitadas de modo presencial, telefônico e outros meios eletrônicos	S	4h
2 – Ouvir com atenção o usuário (escuta qualificada) para entender suas necessidades, com anotações quando necessário e confirmando todos os dados do paciente	S	4h
3 – Cadastrar e atualizar os registros de informações dos usuários junto ao aplicativo de gestão dos hospitais universitários – AGHU	S	4h
4 – Proceder o ato de internação conforme manual de instrução do AGHU, cumprindo o passo a passo recomendado	S	8h
5 – Manter e subsidiar a equipe assistencial e administrativa quanto à capacidade funcional do AGHU- módulo internação, quais sejam: internar paciente, censo diário dos pacientes, registrar nascimento, estornar internação, estornar alta do paciente, pesquisar alta do paciente e relacionar CID com procedimento hospitalar interno	S	3h
6 – Organizar e executar os procedimentos relativos ao internamento de acordo com o perfil de atendimento	S	2h
7 – Identificar e aplicar os princípios de registro e arquivo manuseado adequadamente os documentos hospitalares	S	8h
8 – Manter atualizados os arquivos, registros e formulários, assegurando a efetiva documentação necessária para o atendimento da equipe	S	1h
9 – Manter atualizado, junto ao AGHU, as equipes que compõem os atendimentos da recepção/internamento	S	1h
10 – Apoiar a equipe assistencial na utilização dos sistemas de informação utilizado no âmbito do internamento	S	1h
11 – Manter o ambiente da Recepção sempre organizado e arrumado para receber os usuários e acompanhantes, evitando barulhos, discussões ou excessos de ruídos que possam incomodar os presentes	S	3h
12 – Participar de reuniões administrativas	S	1h

**Republicada por incorreção no original, publicada no boletim de serviço do HUAB-UFRN/EBSERH, de 15 de outubro de 2018.*

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

***Portaria nº 162, de 11 de outubro de 2018.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela

Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de, **RESOLVE**:

Art. 1º. Localizar o servidor Ivan de Araújo Neri, matrícula SIAPE 350520, ocupante do cargo de Assistente em Administração, exercendo suas atividades no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde da Gerência de Atenção à Saúde, desde 1º de outubro de 2014, com carga horária semanal contratual de 40 horas, mas desenvolvendo 30 horas semanais, conforme Portaria nº 583/2012, da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB-UFRN/EBSERH

Descrição das atividades	Frequência	Tempo
1 – Atender e orientar os usuários e/ou familiares, prestando-lhes as informações solicitadas de modo presencial, telefônico e outros meios eletrônicos	S	4h
2 – Ouvir com atenção o usuário (escuta qualificada) para entender suas necessidades, com anotações quando necessário e confirmando todos os dados do paciente	S	4h
3 – Cadastrar e atualizar os registros de informações dos usuários junto ao aplicativo de gestão dos hospitais universitários – AGHU	S	4h
4 – Proceder o ato de internação conforme manual de instrução do AGHU, cumprindo o passo a passo recomendado	S	8h
5 – Manter e subsidiar a equipe assistencial e administrativa quanto à capacidade funcional do AGHU- módulo internação, quais sejam: internar paciente, censo diário dos pacientes, registrar nascimento, estornar internação, estornar alta do paciente, pesquisar alta do paciente e relacionar CID com procedimento hospitalar interno	S	3h
6 – Organizar e executar os procedimentos relativos ao internamento de acordo com o perfil de atendimento	S	2h
7 – Identificar e aplicar os princípios de registro e arquivo manuseado adequadamente os documentos hospitalares	S	8h
8 – Manter atualizados os arquivos, registros e formulários, assegurando a efetiva documentação necessária para o atendimento da equipe	S	1h
9 – Manter atualizado, junto ao AGHU, as equipes que compõem os atendimentos da recepção/internamento	S	1h
10 – Apoiar a equipe assistencial na utilização dos sistemas de informação utilizado no âmbito do internamento	S	1h
11 – Manter o ambiente da Recepção sempre organizado e arrumado para receber os usuários e acompanhantes, evitando barulhos, discussões ou excessos de ruídos que possam incomodar os presentes	S	3h
12 – Participar de reuniões administrativas	S	1h

* Republicada por incorreção no original, publicada no boletim de serviço do HUAB-UFRN/EBSERH, de 15 de outubro de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

***Portaria nº 163, de 11 de outubro de 2018.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de, **RESOLVE**:

Art. 1º. Localizar a servidora Tércia Leda Cardoso Bezerra, matrícula SIAPE 1181301, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, exercendo suas atividades na Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento da Divisão de Gestão do Cuidado, desde 23 de janeiro de 2017, com carga horária semanal contratual de 40 horas, mas desenvolvendo 30 horas semanais, conforme Portaria nº 583/2012, da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB-UFRN/EBSERH

Descrição das atividades	Frequência	Tempo
1 – Verificação de pressão arterial, peso e temperatura (triagem de todos os usuários agendados)	S	6h
2 – Auxiliar o médico no posicionamento de pacientes	S	16h
3 – Acolhimento ao usuário	S	4h
4 – Organização de salas ambulatoriais para atendimento médico/multiprofissional (desinfecção de macas, coleta de instrumentais infectantes e envio ao expurgo)	S	4h

* Republicada por incorreção no original, publicada no boletim de serviço do HUAB-UFRN/EBSERH, de 15 de outubro de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 165, de 23 de outubro de 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na

cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
GUTEMBERG LUIZ SALES CLAUDINO	1214371	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14/11 A 17/11/2018	16º Encontro de Tecnologia Radiológica, 14º Intercâmbio Internacional e 1º Encontro Sul-Sudeste dos Profissionais das Técnicas Radiológicas - Florianópolis/SC
LORENA DE CARVALHO MONTE DE PRADA	1203934	MÉDICO	28/11 A 01/12/2018	Curso ecocardiografia básica para neonatologistas e pediatras - São Paulo/SP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 166, de 29 de outubro de 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, ALISSANDRA MEDEIROS DE ARAUJO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2169720, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades no **Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de novembro de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 167, de 29 de outubro de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, EXPEDITO FELISMINO DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2101406, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades no **Setor de Administração do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de novembro de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 168, de 29 de outubro de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando SEI nº 016 do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HUAB, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SANTANA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2260180, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 169, de 29 de outubro de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando-SEI nº 34/2018 do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado FERNANDO MATEUS MAIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1385217, substituto do cargo de Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 29/10/2018 a 01/11/2018, em decorrência de ausência do titular para participação de capacitação externa.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 170, de 29 de outubro de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando-SEI nº 34/2018 do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada HERCILLA NARA CONFESSOR FERREIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 2675164, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 29/10/2018 a 08/11/2018, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH